

IMPRESA YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

IMPRESA YTUANA

2 de Agosto de 1883.

A distillaria central de Morelli & C.

A importancia que deve merecer uma nova industria, que surge confiada unicamente em que o apoio publico lhe ha de ser dado em troco da utilidade e dos beneficios que ella vem prestar-lhe, leva-nos a externar a impressão que recebemos na visita que fizemos á distillaria central de Morelli & C.

Acha-se ella situada á meia legua d'esta cidade, na fazenda denominada Pirapitinguy, hoje pertencente aos srs. Morelli & C.

A casa do antigo engenho de assucar foi habilmente aproveitada pelo Dr. Bernardo Morelli, que ahi fez assentar os apparatus que mandou vir da Europa e por meio dos quaes faz a transformação directa da garapa em aguardente.

Tem actualmente quatro tinhas de fermentação, todas de carvalho e oleadas externamente cada uma com capacidade para 100 hectolitros, e dispostas symmetricamente, com os seus respectivos tubos e esgotos de descarga, mas já se acham em construcção outras quatro e dentro em pouco tempo haverá 12, que o numero de tinhas necessario.

A bomba e uma installação de madeira são tocadas por um motor a vapor. O apparatus distillatorio, todo de cobre e do systema Savalle é sustentado por quatro pillares de tijollos, e forma-se

de reservatorio regulador de vapor, da *colonne a plateau*, que recebe em sentido contrario o vapor e a garapa, dos concentradores, resfriadores, tubo e torneiras diversas, e mostrador de vidro com o seo competente thermometro, d'onde seguem os productos para os respectivos depositos.

Os depositos da aguardente boa são tres, todos de pinho de Riga, e com capacidade para 100 hectolitros cada um; a aguardente fraca tem deposito reservado.

Um gerador multitubular da casa Brissaneau Frères, de Nantes, com força de 30 cavallos e alimentada com lenha e bagaço fornece o vapor necessario.

As cannas recebidas dos lavradores visinhos são pesadas em uma balança especialmente vinda para esse fim e pagas á razão de 10 reis por kilogramma.

Actualmente os srs. Morelli & C. produzem pouco, relativamente ao que podem produzir, mais quando substituirem, como pretendem, as actuaes moendas que são as do antigo engenho, poderão fazer 200 litros de aguardente por hora. Elles a tem feito de 22 grãos, mais podem eleva-la até mais de 30 grãos.

Como esta distillaria só ha no Brazil mais tres estabelecimentos: um em Quissamã, outro em Campos e outro no Maranhão.

Consideramos a empresa dos srs. Morelli & C. de grande futuro, e muito vantajosa já para elles, já para os plantadores de canna, já finalmente para este municipio.

Applaudimos o commettimento e congratulando-nos com os srs. Morelli & C. pela sua realisação, desejamos que os seus esforços sejam coroados de completo exito.

GAZETILHA

Habeas corpus.—O Tribunal da Relação em sua sessão de 27, tendo em vista os documentos que lhe forão apresentados pelo procurador do senhor do escravo Innocencio, que forão os mesmos aqui exhibidos ao Delegado de Policia, negou a ordem de habeas-corpus e mandou-lhe en-

tregar este, sancionando assim o procedimento correcto e legal que em tal questão tiverão as autoridades d'aqui. Tambem não esperavamos outra cousa da Relação.

Estrada de ferro Ytuana.—O trafego d'essa estrada no mez de Junho findo, foi:

Tronco.	
Receita	21:633.780
Despeza	17:487.320
Saldo	4:146.470
Saldo de Janeiro a Maio.	46:666.410
Total	50:812.870

Ramal.	
Receita	22:015.900
Despeza	11:497.020
Saldo	10:518.880
Saldo de Janeiro a Maio	73:089.890
Total	83:608.770

Companhia Paulista.—O resumo da receita e despeza das estradas de ferro desta companhia dá o seguinte resultado, conforme os balancetes dos mezes de Janeiro a Junho, findos:

RECEITA	
Nos mezes de Janeiro a Maio.	1.173:068\$870
No mez de Junho.	158:461\$920
Total	1.331:533\$790
DESPESA	
Nos mezes de Janeiro a Maio.	424:778\$790
No mez de Junho.	87:355\$200
Total	512:133\$990
Saldo.	819:399\$800

Companhia Sorocabana.—A receita d'essa Companhia no 1º semestre do corrente anno, foi de 280.009\$250; mais 108.733\$330 do que no 1º semestre de 1882.

Discriminação de rendas.—Já foi organizado pelo Thesouro e será submettido ao conselho de Estado pleno, antes de ser sujeito ao corpo legislativo, o projecto de discriminação das rendas. Consiste elle em ceder ás provincias algumas impostos até agora geraes, e supprir por imposto novo o deficit que esta

cessão deixaria no orçamento do Estado. Cedem-se assim ás provincias os impostos de industrias, de profissões e de transmissão de propriedade, exceptuada a de titulos da divida publica fundada. Poderão as provincias crear uma contribuição territorial, e tambem impôr sobre materia já tributada pela assembléa geral, sabendo, porém, a ella declarar quando taes imposições offendem as geraes do Estado.

Em compensação as provincias pagarão os carcereiros das suas cadeas e cessarão para ellas, exceptuadas por emquanto as de Goyaz, Mato-Grosso, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Piahy, os supprimentos para auxilio das despezas com a força policial.

Ao mesmo tempo declararão-se direitos de importação e como taes interdictos ás provincias pelo acto adicional, os denominados de consumo de generos de produção estrangeira, ou nacional, introduzidos de outras provincias, não comprehendidas nesta prohibição as taxas itinerarias impostos de barreira ou pedagio.

Para o municipio neutro haverá orçamento especial e por conta delle eleva-se desde logo a 1% o imposto sobre o valor das doações *causa mortis, in'er vivos* e successões para herdeiros necessarios.

O novo imposto geral creado caherá sobre a renda: a proveniente de immoveis pagará 3% (2% o proprietario, 1% o rendeiro) e 2% a proveniente de operações commerciaes de todo o genero, fundos publicos, salarios, profissão ou industria, pensões, annuidades, dividendos, etc.

Protecção á industria.—A assembléa provincial de Pernambuco no orçamento que acaba de votar taxou com 100 réis os saccoes de qualquer procedencia, em que for ensacado o assucar para exportações, sendo o fim desse imposto proteger a fabrica de tecidos de algodão que ali ha.

A Assembléa d'esta provincia onde ha tantas fabricas de tecidos, que mire-se no exemplo.

Almanak Laemmert.—Recebemos o 3º vol. d'essa boa obra, de que se encarragou como redactor o Sr. Arthur Sau-

Não temos por fim discutir direitos, reatamos o que realmente é e somos de parecer que as associações beneficentes devem acudir pelos meios legais a este infeliz Innocencio que com 54 annos geme no captiveiro por effeito de uma divida que sua Senhora já tinha pago e que isso mesmo declarou em testamento.

E d'esta sorte com esta simples narrativa cremos ter cumprido um dever de consciencia de nossa parte relativamente a essa questão de liberdade que se acha na ordem do dia visto que algem tem feito referencia ao nosso nome e que não podemos assumir a responsabilidade de saber que Innocencio é filho de uma liberta e achar-me calado em prejuizo da liberdade, objecto para mim sagrado e que preso acima de tudo.

Respeito porém como devo o que se acha em vigor das leis que nos regem.

Ytú, Julho de 1883.

L. F. DE LIMA.

Estrada do Salto

E' geralmente sabido que, na estrada de rodagem que d'esta cidade vae á povoação do Salto, em meio caminho, um corrego denominado —do Cangica— atravessa a mesma estrada. Nesse ponto o corrego torna-se de tal largura, que não dá passagem á pé enchuto áquem quer que seja. Em vista disto, uma pessoa bem fazeja alli collocára diversas madeiras unidas em linha paralella e bem estaqueadas, de modo a poder-se passar a pé enchuto, sem que o transeunte precisasse tirar os calçados e com pés ainda quentes se mettesse n'agoa para passal-o; assim se tem conservado por algum tempo.

Acontece porém que, no dia 23 do corrente mez indo os empregados da Camara Municipal á aquella povoação afim de procederem ao alinhamento de um terreno em que se pretende edificar uma casa, um d'elles teve a bonita lembrança de retirar todas aquellas madeiras, naquelle lugar collocadas, fazendo grandes exforços, porque estavam muito bem seguras, só para ter o gosto assás louvavel de ver os transeuntes, que caminhavam de pé, mas calçados, tirarem os mesmos, e se exporem ás consequencias funestas que podiam resultar de tal acto.

Este facto conta a todos que o querem ouvir, o sr. Fiscal da Camara Municipal, como que apreciando uma tal brincadeira.

O sr. Fiscal, como parte integrante e principal da commandita—trina alinhadora—deve sem duvida ser testemunha occular d'esse acto de vandalismo!

Si com effeito foi, como supponho, testemunha occular dosse acto, devia se ter opposto á que se o praticasse, e no caso de desobediencia devia impor uma multa ao delinquente, e communiar immediatamente ao sr. Presidente da Camara, o facto como passou se, por ser aquelle delinquente empregado da mesma Camara, afim de se darem as providencias necessarias, para serem reconstruidas as obras estragadas.

Si, por acaso, não esteve presente o sr. Fiscal, e o sabe somente por ouvir ao vandalo, devia advirtil-o da malfei-

torin que praticou, e marcar-lhe um prazo para que fosse reconstruir o que estragou, dando com tudo, parte ao sr. Presidente da Camara; e ao que nos parece nada disso fez, e antes commenta-se a noticia *urbi e orbi*.

Semelhante facto praticado por qualquer maroto estranharíamos assim mesmo a sua malvadez; mas vendo que foi commettido por um dos empregados da Camara, não sabemos como qualificar-o.

Como municipes, chamamos á attenção da nossa illustre e excellentissima Edilidade para esse facto, e não pedimos outra pena ao delinquente, se não ha de collocar as madeiras no lugar onde se achavam collocadas, e pela mesma forma bem estaqueadas, e seguras, para que assim outros, como nós, possamos praticar de quando em vez os nossos exercicios hygienicos, sem receio de nos atacarem as anginas, esquinencias, etc. e outros encommodos provenientes de humidades recebidas pelos pés.

Ytú, 29 de Julho de 1883.

EDITAL

Impostos Municipaes

Art. 209—do Codigo das posturas Municipaes. São obrigados a tirar licença no mez de Julho; os negociantes de fazendas, ferragens, os de molhados, os mascates as Pharmacias, as casas de commissões ou depositos, as padarias, os hotéis, os funileiros, latoeiros, os caldeireiros, os mascates de joias, os que vendem joias d'ouro, pedras preciosas, prata e platina, os bilhares, e jogos licitos, os vendedores de bilhetos de loterias, e os açougues.

Art. 101—Se na declaração para continuação ou abertura de casa de negocio se fiser omissão de qualquer genero sujeito ao imposto, o infractor pagará o dobro do imposto que deixou de pagar.

Art. 208—Imposto de patente—O imposto sobre capitalistas, café, assucar, algodão, e chá, o pagamento deve ser no mez de Junho. O art. 1º e unico na reforma no §§ 11, estabelece a multa sobre estes impostos do modo seguinte; os que recusarem ao pagamento soffrerão a multa de 30\$000, alem da obrigação de pagar a importancia do mesmo imposto.

Imposto sobre escriptorio medico ou cirurgico, escriptorio de advogados, cartorio de Tabellião, ou escriptura de orphãos, Solicitadores ou procuradores e pastos de aluguel, no mez de Novembro.

O imposto, sobre carros, caretão, carroça, trolly ou outro qualquer vehiculo de condução de passageiros por paga, no mez de Agosto. Os carros são exceptuados os dos lavradores que mandão generos de sua lavoura para vender na cidade.

Os impostos, sobre officinas de cabelleiro, ferreiro, sorralheiro, alfaiate, ourives, sapateiro, ferrador, carpinteiro, corrieiro, mar-

ciheiro ou outro qualquer officio mechanico não especificado Officina de selleiro, de chapelheiro, profissão de dentista ou retratista, relojoeiros, empregados da Camara, pedreiros, e Olarias, e fabrica de fogos, no mez de setembro. De vender leite, e alugar animaes no mez de outubro

Art. 219—Não achando-se estabelecida multa em qualquer dos paragraphos de criação de impostos, para os contraventores que os não pagarem, ou não o fiserem no tempo marcado no presente codigo, ou procederem de má fé, ficarão obrigados a pagar como multa o valor do imposto.

O art. 1º da reforma, em § 8º determina o seguinte: Ninguém poderá comprar porco vivo ou morto, e fumo, sem que o vendedor lhe entregue recibo do procurador da Camara ou do arrematante d'esse direito, mostrando tel-o pago; sob pena de ficar o comprador obrigado a pagar a imposição municipal e mais a multa de 5.000.

Ytú Julho de 1883

O procurador da Camara
Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tem sempre grande quantidade dos seguintes generos, a saber:

Cognac legitimo de Muller Frères
Cerveja Ingleza marca Melvin
Polvora de Pigou, Wilks & Co.
Linguas frescas de vacca em latas marca John McCall & Co.
Paysandu. 4—1

Preços rasgaveis

NO DEPOSITO

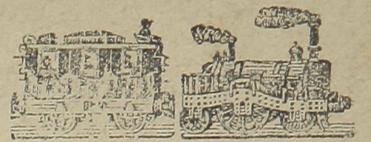
RUA DIREITA

Guilherme M. Cotching

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado encarregado da liquidação da casa commercial que girava nesta cidade e praça sob a firma do Flaquer & Rocha, pede a todas pessoas que se achão em debito com a mesma o obzequio de mandarem saldar suas contas até o fim de Agosto (de 1883). Pode ser procurado em casa de sua residencia á rua Palma. 3—2

João Pinto Flaquer Junior.



Companhia Ytuana

Assembléa geral

Na forma dos estatutos, deliberou a directoria da Companhia Ytuana, convocar a assembléa geral ordinaria para o dia 26 de agosto proximo futuro, afim de serem apresentadas as contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, e approvadas as do anterior e o respectivo Relatorio.

Convido aos srs. accionistas da Companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma, n'esta cidade, ás 11 horas da manhã do mencionado dia 26 de agosto, para o fim indicado.

Escriptorio Central da Companhia Ytuana, Ytú, 18 de Julho de 1883.

O secretario,

A. de S. Neves.

RESTAURANT

DE

SALVADOR MISSORELLI

Já chegou nesta casa um grande sortimento de generos concernentes a este ramo de negocio, o qual pode com facilidade bem servir os amantes da gastronomia.

COMO SEIÃO:

Bons beefs, Linguigas, Paiois, Sal-lame, Mortadella, Peixes em latas, Pettipoá, Queijos do reino, Vinho champagne, Vermout, Vinho listavac, Vinho bordaux, Vinho bor-gonha, Vinho do porto, Cerveja Carls-berg, Cerveja Bass, Vienna e assim muitos generos que deixa de mencionar; o qual espera a coadjuvação do respeitavel publico Ytuano. 3—2

Avante rapaziada!!!

A' DINHEIRO A VISTA

CASA

Alluga-se uma casa com commodos para familia, sita á travessa da Matriz, em frente á loja de Pompeo & Toledo.

A tratar com Francis-co Pereira Mendes neto

PHARMACIA GALVÃO

73---RUA DO COMERCIO---73

Além de possuir este montado estabelecimento um grande sortimento de drogas de primeira qualidade e de preparados estrangeiros, e estar por conseguinte apto a aviar qualquer receita sem que nada deixe a desejar participa a todos que é a unica pharmacia nesta cidade que recebe directa e constantemente todos os preparados do districto **Pharmaceutico, Comendador Eugenio Marques de Hollanda**, preparados estes que bem merecem o nome de verdadeiro successo da medicina brazileira: e dos quaes passa a dar algumas informações ao publico, transcrevendo o que diz o Autor na guia que acompanha cada um dos seus preparados.

TINTURA DE Salsa CAROBA E MANACA

Para o tratamento radical de rheumatismo, cancos, bobas, empingens, e todas as molestias que tenham sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO

Especifico prescripto e preconizado especialmente nas affecções do figado, obstrucções, hepatites agudas ou chronicas, activas ou passivas, quer provenhão de febres intermitentes e perniciosos ou outras cousas persistentes, inflammatorias, acompanhadas de anemias e fraquesa na convalescença de abessoso do figado.

Pilulas depurativas de Velamina, ou verdadeiro successo da medicina purgativa, compostos com o principio activo e partes extractivas da raiz do vela-ne por E. M. Hollanda.

Pilulas anti-periodicas, de E. M. Hollanda.—Cura prompta—das febres intermitentes, ou sezões, constipações, febre remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Xarope balsamico e peitoral de flores d'arora, de Eugenio Marques de Hollanda.—Cura radical em poucos dias—catharro polmunar chronica ou agudo, affecções da laringe tosse nervosa ou convulsa e pelourises.

Polpa gelatinosa de tamarindos, Para limonadas refrigerantes, e purgativas.

Odontina, Para cura prompta das dores de dente nervosas ou devidas a cariação.

Molho marítimo, Para condimento, e excitante do appetite.

Pomada anti-herpetica, de E. M. Hollanda.—Applicada com os melhores resultados contra as affecções da pelle, como sejam empingens, manchas, escoriações e caspas.—No ultimo caso applica-se como qualquer cosmetico de toucador.—E' do effeito prompto e aroma delicadissimo.

Injecção anti-blenorrhagica, de E. M. Hollanda.—Tratamento prompto e radical das Blenorrhagias chronicas ou agudas e das flores brancas.

Linimento anti-rheumatico e desobstruente, —Medicamento effcaz contra a eryzipela antiga ou aguda; ou seja espontanea, ou seja devida a qualquer ulcera.

Nos soffrimentos rheumaticos, quando as condições dos doentes não permittem o uso de medicação interna, elle, somente, pode modificar e acalmar internamente as dores como adjuvante da Tintura de Salsa e Caroba: nesses mosmos casos, os seus effeitos concorrem para completo restabelecimento em poucos dias. Nas inflammções, engitamento ou tumores, ainda se nota a sua effcacia resolvendo-os quando applicado á tempo em limitado o foco da supuração.—Applicado em volta das ulceras muito inflamadas e dolorosas, faz desaparecer a vermelhidão, e modifica as dores. O modo de usal-o encontra se na guia que acompanha o respectivo vidro.

Ambrinina, Elixir carminativo tonico e digestivo do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.— Nas affecções gastro-intestinaes ou sejam devidas a fraquesa digestiva caracterisando dyspepsia chronica ou aguda; ou a embaraço gastrico, com privação rebelde do ventre, os effeitos e effcacia deste agradabilissimo especifico se achão comprovados, no prospecto que o acompanha, por documentos attestando importantissimas curas em casos rebeldissimos a diversos tratamentos.

No referido prospecto se encontrão ainda descriptos todos os casos de soffrimentos do estomago e intestinos com a precisa claresa, em ordens a bem guiar-se e deante no seu tratamento.

Vinho de Anazee Ferruginoso Quinado, Tonico e Reconstituinte, preparado pelo Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.— Este vinho, o mais effcaz e agradável medicamento contra a anemia, chlorose, anazarca, amenorrhoea, e flores brancas, leucorrhoea e hypoemia introtropical, não reclama dieta alguma. Os resultados obtidos por experiencias de

distinctos facultativos, transcriptos no prospecto que acompanha este importante producto, dispensao todos os mais commentarios para justificar sua effcacia nas molestias referidas. O aspecto, aroma o sabor disputão o paladar mais exigente.

Cosmetico puramente vegetal, Oleo concreto de Oliva campestre.— Este Oleo tem a grande propriedade de formar bellos crespos e dar um certo avelludado aos cabellos; refresca inferiormente o couro cabelludo, e faz desaparecer em 36 horas essas dores que se notão algumas vezes nas raizes dos cabellos, devidas ao abafamento pela natureza do penteado.

O cheiro é agradabilissimo, e o seu uso é como o de qualquer cosmetico.

Nas estações frias o oleo congela-se, porem com o calor liquefaz-se perfeitamente. (24—15)

E' COM CERTeza

A cura das dores de cabeça, rancos de ouvidos, atordoações, vertigens, escurecimento de vista, dor de estomago e dos intestinos, do quadril e outros encommodos que são causados pelas hemorrhoidas, desapparecem com o uso dos Pôs anti-hemorrhoidarios, especialidade do Dr. C. Fleischmann Cada vidro tem directorio assignado por Luiz Carlos de Arruda Mendes, o unico que obteve a approvação da Exma. Junta de Hygiene em favor de seu preparado.

Deposito em Ytú, na eaza de Antonio de Camargo Couto e José Mendes Galvão, em S. Paulo, casa de Lebre, Irmão & Sampaio, Santos, na Pharmacia de Theophilo Mendes. Preço de cada vidro 3:00. s. Carlos do Pinhal, na Pharmacia de Luiz Carlos, preço de uma duzia 30:000 e 20 por cento de abatimento em n. de 5) vidros. 12--9

ESPECIALIDADE

CHÁ DA INDIA

Preta e verde o que ha de superior em cusa de (4—1)

Guilherme M. Cotching.

RUA DIREITA

ACÇÕES DO RAMAL

Na rua do Carmo n. 7, compra-se acções do Ramal da Companhia Ituana, que os possuidores quizerem vender. 8—6

AVISO

Eu abaixo assignado faço sciante que de hora em diante encarreguei o meu filho João Vicente Martins, com poderes para proceder a cobrança das dividas da casa do abaixo assignado; podendo o mesmo, tratar com os devedores amigavel ou judicialmente. Para os devidos effeitos faço a presente declaração. 3—2
Ytú, 28 de Julho de 1883.

José Vicente Martins.

Cães

Vende-se 3 cães legitimos da raça fila, já estão com dois meses de idade e com as orelhas cortadas.

Para ver e tratar, na rua do commercio com 3—3

CHICO TATU.

LE MESSENGER DU BRÉSIL

JOURNAL FRANÇAIS BI-HEBDOMADAIRE

Politique, Commercial, Littéraire.

—«»—

Administration et Rédaction

131 RUA SETE DE SETEMBRO 131

Rio de Janeiro

—«»—

ABONNEMENTS POUR LES PROVINCES

6 mois.... 6\$000. Un an.... 12\$000

INSERTIONS D'ANNONCES ET AVIS

Annonces..... 100 Rs. | Par ligne.

Avis..... 200 Rs. |

—«»—

Adresser le montant de l'abonnement, par lettre chargée, mandat poste ou timbres, à l'adresse de l'Administration du MESSENGER DU BRÉSIL, RIO DE JANEIRO.